



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L n.º 198/2022
Processo SEI n.º 11.773/2022

EXEMPLO
28/06/2022

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 88636/2022
Data: 27/06/2022 Horário: 16:08
Administrativo -

Jundiaí, 23 de junho de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

[Handwritten signature]
Presidente
27/06/2022

Em atendimento ao que consta do **Requerimento ao Plenário nº 167/2022**, de lavra do ilustre **Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos**, referente informações sobre as obras paralisadas da Escola Municipal de Educação Básica Abigahil Alves Feu Borim, localizada no bairro do Eloy Chaves, vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar os seguintes esclarecimentos, fornecidos pela Unidade de Gestão de Educação:

O contrato foi rescindido em 02/03/2022, pois no decorrer da execução da obra foram apontadas adequações necessárias e essenciais para a conclusão da reforma, não previstas no orçamento inicial e o suficiente para desconfigurar o objeto inicial do contrato.

O novo processo para as adequações e novo orçamento, está previsto para ser concluído ainda neste semestre.

O prazo do processo licitatório para contratação de empresa para execução da obra é de aproximadamente 120 dias, após a conclusão dos projetos.

Considerando os prazos acima, o reinício da obra poderá ocorrer até o final deste ano, com previsão de conclusão em 2023.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador FAOUAZ TAHA
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2